



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 148

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 346ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 1, de 1985-CN, de autoria do Sr. Deputado Francisco Amaral e outros Srs. Deputados e Senadores, que dispõe sobre a abertura das sessões.

1.2.2 — Requerimento

Nº 72/85-CN, de presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do parecer. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6-9-84, que inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22-11-74, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 347ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARLOS MAGALHÃES — Defesa de um pacto social por períodos e objetivos determinados.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Nota oficial da Comissão Executiva do PDS de Minas Gerais sobre as candidaturas a Prefeito e Vice-Prefeito de Belo Horizonte — MG

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Falecimento, na cidade do Rio de Janeiro, do Dr. João Pessoa de Albuquerque Neto.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, sobre o mercado da soja.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Inauguração, na cidade de Valinhos — SP, do "Lar Pró Velhice Água da Vida".

DEPUTADO PRISCO VIANA, como Líder — Censura prévia imposta ao Deputado Osvaldo Melo, em horário de propaganda gratuita, como representante do Partido Democrático Social, em Belém — PA.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o art. 7º do Decreto nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento econômico e Social — BNDES, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Álvaro Valle, proferido na sessão conjunta de 16-10-85.

Ata da 346ª Sessão. Conjunta, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto —

Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Al-

bano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Anílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randalfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiras — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludge-ro Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolm — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraz — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Veiloso — PFL; Oswaldo Mur-

ta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Juhaneli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasilio Casado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 272 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.
Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1985-CN**

Dispõe sobre a abertura das sessões.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Os arts. 28 e 29 da Resolução nº 1, de 1979 (CN) — Regimento Comum, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. As sessões serão abertas independentemente do número de Congressistas presentes no plenário.

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares.

Parágrafo único. O Presidente declarará aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto modifica a sistemática atual para a abertura das sessões do Congresso Nacional. Pelo texto atual do art. 28 do Regimento Comum, para a abertura é necessária a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa Legislativa.

Ocorre que, muitas vezes, os Deputados e os Senadores encontram-se na Casa mas ainda despacham em seus Gabinetes ou desempenham outras atividades inerentes ao exercício do mandato. Geralmente, os discursos e as comunicações dos Congressistas são realizados ao início da sessão, podendo durar até meia hora (art. 31).

A presença efetiva dos parlamentares em plenário deve ser considerada apenas quando da Ordem do Dia, para as votações.

A não abertura da sessão, devido à exigência de número mínimo de Deputados e Senadores no plenário, pode-

rá conduzir a uma injustiça flagrante: estão em plenário Congressistas em número insuficiente. A sessão não se realiza. E esses parlamentares, que cumpriram o seu dever, acabam sendo penalizados com o não pagamento do jeto sendo igualados àqueles que, efetivamente, estão ausentes.

A sistemática ora proposta permitirá maior flexibilidade na condução dos trabalhos e aperfeiçoará a própria mecânica das sessões.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1985. — **Francisco Amaral.**

DEPUTADOS: Francisco Amaral — Anselmo Peraro — Antônio Osório — Luiz Henrique — Raul Bernardo — Saramago Pinheiro — Ivo Vanderlinde — Maçao Tadan — Assis Canuto — Ronaldo Canedo — Saulo Queiroz — Daso Coimbra — Paulo Melro — Raul Ferraz — Rubens Ardenghi — Siqueira Campos — Manoel Novaes — Clark Platon — Nelson Marchezan — João Gilberto — Irineu Colato — Alcenio Guerra — Egidio Ferreira Lima — Osvaldo Melo — Manoel Costa — Santos Filho — João Agripino — Vicente Queiroz — Roseburgo Romano — Arnaldo Moraes Filho — Wilson Vaz — Mozarildo Cavalcanti — Mário Juruna — Magno Bacelar — Marcelo Cordeiro — Assunção de Macedo — Vivaldo Frota — Paulo Guerra — Ubaldo Barém — Correia Lima — Casildo Maldaner — Eurico Ribeiro — Walber Guimarães — Siegfried Heuser — Eduardo Galil — Fued Dib — Luiz Antonio Fayet — Mansueto de Lavor — Myrthes Bevilacqua — Israel Pinheiro — Harry Sauer — Gonzaga Vasconcelos — José Genoio — Sebastião Athaide — José Eudes — Haroldo Lima — Ronan Tito — Reinhold Stephanes — Aurélio Peres — Mendes Botelho — Gustavo Faria — Tidei de Lima — Mário de Oliveira — Amadeu Geara — Ubaldo Meireles — Osvaldo Nascimento — Tobias Alves — José Thomás Nonô — Alcides Lima — Jacques D'Ornellas — Plínio Martins — José Colagrossi — Geraldo Melo — Walter Baptista — Alberto Goldman — Wagner Lago — Ary Kffuri — Italo Conti — José Ujisses — João Paganela — Francisco Sales — Altair Chagas — Osvaldo Murta — Josias Leite.

SENADORES: Álvaro Dias — Raimundo Parente — Marcelo Miranda — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Alcides Paio — Aloysio Chaves — César Cals — Guilherme Palmeira — Martins Filho — Alfredo Campos — Jorge Kalume — José Ignácio Ferreira — Alberto Silva — João Lobo — Mauro Borges — Roberto Wypych — Alcides Saldanha — Saldanha Derzi — Eunice Michilles.

(As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a matéria será encaminhada às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 72, de 1985-CN**

Brasília, 6 de novembro de 1985

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1985, que "acrescenta parágrafos ao art. 18 da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do Parecer, que se encerrará, amanhã, dia 7 do mês fluente.

O pedido em apreço se justifica pela relevância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Se-

nhor Deputado João Marques, um prazo mais dilatado para elaboração do Parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Cesar Cals, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedida prorrogação do prazo da Comissão que, inicialmente, findava a 7 de outubro próximo passado.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1985.

Os Senhores Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias, conforme solicitação, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 32, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984, que inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em ambas as Casas do Congresso Nacional e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 1985-CN**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1984 (5ª sessão); e 23, de 1985-CN (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

Ata da 347ª Sessão Conjunta, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

ES OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Raulo Britencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludge-ro Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moisés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordero — PDS; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrazo — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leonidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Veiloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida —

PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Solon Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alcem Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinda — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colln — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 272 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Magalhães.

O SR. CARLOS MAGALHÃES (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A economia brasileira terá de conviver, ainda por um bom tempo, com inflação alta, pesadas taxas de juros e sérios problemas com o pagamento da dívida externa, além de outras dificuldades setoriais, como as restrições às importações, às reservas de mercado e o controle do governo sobre os preços. Nada disso, porém, parece assustar o nosso magnífico empresariado brasileiro, nem mesmo o fantasma das reivindicações trabalhistas, que agora, parece, se ampliarão daqui em diante.

Estamos convictos serem eles possuidores da certeza de que, com um pouco de sorte e principalmente com um estilo moderno de gerenciamento, as empresas poderão até tirar proveito da situação, como já aconteceu a algumas delas nestes quatro anos de crise.

Acreditamos que o que tem mais preocupado os empresários é a demora do Governo, em definir os pontos fundamentais de sua política de ajuste econômico, por exemplo, a fórmula que adotará para reduzir o déficit público de mais de Cr\$ 211 trilhões, e a falta de empenho na tão preconizada busca de um pacto social, podendo com isso comprometer a meta de crescimento estabelecida para os próximos anos. Tais considerações baseiam-se nas dificuldades presentes e nas principais tendências da vida econômica e social do País, a ser complementada com a indicação de estratégias adequadas para esta situação.

Consideramos este um momento decisivo para o nosso País, pois algumas tendências são ameaçadoras à própria integridade da Nação, como o número crescente de crianças defeituosas em razão da miséria e da fome que ainda campeiam no País. Se medidas significativas não forem tomadas com urgência pelo Governo, e apoiadas por toda a sociedade, a população brasileira, antes do final do século, poderá se assemelhar à da Índia, com problemas crônicos e irreversíveis.

A ampliação do subsídio aos alimentos básicos e o incentivo ao controle familiar, tornam-se necessários para minimizar o problema. Na verdade, o caminho mais seguro para escapar dessa deprimente e melancólica situação é o crescimento econômico, e uma das formas de garanti-lo, agora, seria através de um pacto social. Isto é coerente. Todavia recomendamos que esse pacto social seja analisado com muito cuidado porque ele pode ser, inclusive, uma grande arma futura de negociação para o próprio trabalhador.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seria um pacto social, que não precisaria ser obrigatoriamente "geral e irrestrito" já que um pacto mais amplo se tem mostrado difícil de ser conseguido, poderiam ser tentados acordos setoriais entre empresas, trabalhadores e o Governo, por períodos e objetivos determinados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Comissão Executiva Regional do PDS de Minas Gerais fez divulgar, no mês passado, uma nota oficial, na qual reitera deliberação unânime tomada em conjunto com todos os seus parlamentares, ou seja, um vereador, em Belo Horizonte, todos os Deputados Estaduais, todos os Deputados Federais, com assento na Câmara dos Deputados, e um Senador, da República, quando declarou que não tem nem assumiu qualquer responsabilidade com candidaturas a prefeito e vice-prefeito, em Belo Horizonte.

Para que conste dos Anais deste Congresso Nacional, irei ler, Sr. Presidente, a íntegra de uma publicação constante do jornal matutino *Estado de Minas*, cujo teor é o seguinte:

"PDS ANUNCIA QUE NÃO ASSUME QUALQUER CANDIDATURA EM BH

A Comissão Executiva Regional do PDS divulgou, ontem, nota oficial na qual, reiterando deliberação unânime, tomada em conjunto com todos os seus parlamentares e já anteriormente divulgada", declara que "não tem e nem assumiu qualquer responsabilidade com as candidaturas dos Srs. Orlan-

do Vaz e Rui Pimenta a Prefeito e Vice-Prefeito de Belo Horizonte, uma vez que não os considera candidatos do partido, desajustados que são com a sua linha programática, os seus reais interesses e os seus princípios éticos".

Em outro trecho, a nota afirma que "o partido decidiu, ainda, não comprometer-se com os demais candidatos em disputa, deixando, quanto a estes, livres os correligionários para a opção pessoal que lhes parece mais aconselhável".

Finaliza dizendo que "esta atitude — de defesa de legítimos objetivos; partidários e de equidistância com relação a nomes de candidatos — não traduz alheamento do partido aos numerosos e graves problemas da administração da nossa Capital, para cujo adequado encaminhamento o PDS, através de seus representantes, jamais negará a devida colaboração".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É com muito pesar que comunico ao Congresso Nacional o falecimento, na cidade do Rio de Janeiro, no último sábado, do Dr. João Pessoa de Albuquerque Neto.

Trata-se de um brilhante advogado paraibano, que era suplente de Deputado Federal, e que estava prestes a assumir o mandato, por licença que me comprometera a tirar em seu favor.

Neto do ex-Presidente João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, assassinado em 1930, e filho do ex-Senador Epitácio Pessoa Cavalcante de Albuquerque, descendia, portanto, de uma tradicional família do nosso Estado, a Paraíba. Pelo lado materno também era de uma família antiga do Estado de São Paulo, a família Cunha Bueno.

Contava apenas 48 anos de idade, muito moço, portanto, mesmo assim era um advogado de fama, vitorioso, na Capital do Estado do Rio de Janeiro e, de certo, seria candidato no próximo pleito, com amplas possibilidades de vitória.

Ao fazer este registro, muito compungido, requeiro que se comunique à família daquele ilustre conterrâneo desaparecido esta homenagem que presto, como última homenagem, em nome da nossa velha amizade. Externo, também, o sentimento do PFL paraibano.

O jornal *A União*, que se edita em João Pessoa, em sua edição do dia 5, publicou uma notícia sobre o acontecimento com o seguinte título: "Coração mata no Rio o neto de João Pessoa".

Peço a V. Exª que considere esta notícia como lida para incorporá-la aos Anais da Casa.

O Sr. Aloysio Campos — Permita-me V. Exª associarme, não só em meu nome pessoal, como no da Bancada do PMDB da Paraíba, à manifestação de pesar que acaba de prestar ao nosso colega João Pessoa Neto, suplente do PFL nesta Câmara. Também desejamos que a família do falecido receba nossas condolências.

O SR. JOACIL PEREIRA — Incorporo o aparte de V. Exª ao meu modesto discurso, para significar a unanimidade da homenagem das bancadas paraibanas ao ilustre morto.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO JOACIL PEREIRA:

"CORACÃO MATA NO RIO O NETO DE JOÃO PESSOA

Aos 48 anos de idade, faleceu no último sábado, na Clínica Procardíaco, em Botafogo, no Rio de Janeiro, o advogado e Suplente de Deputado Federal pelo Estado da Paraíba, João Pessoa de Albuquerque Neto, membro de tradicional família paraibana.

Neto do ex-Presidente João Pessoa e filho do ex-Senador Epitácio Pessoa de Albuquerque (Epitacinho), João Pessoa residia no Rio de Janeiro há vários anos onde exercia a advocacia. Atualmente morava na Praia do Flamengo, onde sentiu os primeiros sintomas da doença. O seu sepultamento ocorreu no último domingo, às 12 horas, no Cemitério São João Batista, com a pre-

sença de parentes, amigos e várias autoridades. João Pessoa Neto era afilhado do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Ao tomar conhecimento do seu desenlace, vários amigos residentes nesta Capital, entre os quais o Sr. Milton Borges, enviaram votos de pesar aos seus familiares."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho em mãos e trago ao conhecimento desta Casa, para reflexão deste Congresso Nacional, um estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a EMBRAPA, sobre o mercado da soja. O estudo diz aqui que:

"A maré não promete pesca farta nas lavouras de soja. Pelo menos, os fatores hoje disponíveis para analisar o mercado futuro vislumbram, apenas, decepções.

Os custos de produção devem subir assustadoramente este ano. Segundo análise feita por Emídio Bonato, pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Soja (CNPSoja), da EMBRAPA, alguns órgãos estudam e mostram que, para maio do ano que vem, quando deve ocorrer o pique das vendas, o mercado talvez pratique preços oscilando entre Cr\$ 150.000/166.000 a saca, tendo como base as ofertas que estão sendo feitas agora, no interior do Rio Grande do Sul e em Paranaguá — PR" — o maior porto exportador do Paraná e um dos maiores do Brasil.

"Enquanto isso, os custos de produção devem ultrapassar os Cr\$ 194.000 a saca, para uma produtividade de 30 sacas por hectare, segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras. Emídio Bonato lembra que em 1º de abril deste ano, o custo de uma saca de soja oscilava em Cr\$ 56.600, segundo estimativas da FECOTRIGO, representando um acréscimo superior a 200 por cento em relação ao previsto para este ano.

A projeção dos preços mínimos para abril, no entanto, tornam o quadro mais desolador ainda. Eles devem girar em torno de Cr\$ 109.000/127.000. Bem abaixo, portanto, das ofertas que estão sendo feitas agora."

Pergunta então, se o agricultor brasileiro deve apostar no futuro?

Nós que temos um modo otimista de ver as coisas neste País, apesar de todas as dificuldades, entendemos que se deva apostar num êxito no futuro, muito embora se possa ficar um tanto temeroso em fazer esta aposta este ano, nos fatores que podem reverter as tendências de preços baixos no mercado de soja.

É importante lembrar que um desses fatores, que para nós é sempre a safra americana — está indo muito bem e o USDA estimou um aumento na produção da oleaginosa.

Por outro lado, o dólar pode sofrer uma desvalorização frente às moedas européias, favorecendo o reaquecimento da demanda de soja por parte dos países europeus. Mas tem que se levar em consideração que o óleo de soja está perdendo terreno para outros óleos, principalmente o óleo de palma.

Assim como o agricultor vai ter que saber investir nos fatores de produção certos que mantenham ou aumentem a produtividade, ele vai ter que saber a hora de comercializar para não perder seus investimentos."

O importante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas é que o agricultor brasileiro precisa continuar acreditando na nossa agricultura, precisa acreditar na média dos últimos anos e ser, mais uma vez, otimista com o resultado de sua lavoura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Dia 27 de outubro próximo passado foi, para este Deputado, um grande dia, pois participamos da inaugu-

ração do Lar Pró Velhice "Água da Vida", na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

A solenidade ocorreu após as 15 horas, num clima de cordialidade e festa com a presença de grande número de convidados e, dentre eles, algumas autoridades do mais alto gabarito — autoridades civis, militares e religiosas.

A solenidade teve início com o corte da fita simbólica, através da Sra. Rosa Aburad Khousi e do arcebispo metropolitano da Igreja Ortodoxa do Brasil, Dom Ignatius Ferzly.

Logo em seguida, procedeu-se a um lauto almoço oferecido pela diretoria.

Durante o almoço houve várias apresentações especiais, tais como poesias e cânticos.

A cerimônia religiosa teve início às 15 horas, com leitura bíblica, cântico oração pelo Rev. Julio Andrade Ferreira; cantou-se um hino por todos os presentes.

Logo em seguida, vários convidados falaram: Rev. Joaquim A. de Lima, Rev. John P Todd, este Deputado, o Vereador de Campinas Dr. Lindemberg da Silva Pereira e solo por Da. Judithe Schultz.

Falaram mais algumas autoridades e encerrou a solenidade o grande anfitrião da festa, Rev. Ragi A Khouri, pastor da Igreja Evangélica Árabe de São Paulo.

Agradecemos a homenagem prestada a este Deputado. Parabenzamos aos idealizadores daquela extraordinária Festa. Deus esteve presente e nos abençoou muito.

Fazemos votos para que esta obra dure para sempre. Agradecemos a gentileza do convite e colocamo-nos às ordens deste Lar dos Velhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, como Líder do PDS.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A escalada de radicalização, Sr. Presidente que está caracterizando este final de campanha eleitoral e que tem sinais, em várias capitais brasileiras, acaba de receber um estímulo, muito importante, na cidade de Belém, e curiosamente através da Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, com efeito o Tribunal Regional Eleitoral em flagrante desrespeito à legislação pertinente ao Código Eleitoral a Lei nº 6.091 que também trata da matéria e a própria Resolução emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre propaganda eleitoral, impôs ontem ao Deputado Osvaldo Melo, que ocupava o horário de propaganda gratuita, como representante do Partido Democrático Social, a censura prévia que é expressamente proibida na legislação eleitoral.

O Deputado Osvaldo Melo, a propósito, enviou à Direção do meu Partido o seguinte comunicado:

"Excelentíssimo Senhor
Senador Amaral Peixoto
Presidente Partido Democrático Social
Palácio Congresso Nacional
70.000 Brasília — DF

Comunico vossência, para fins de direito e ressaltar minhas prerrogativas, termos do número 4, inciso VI, do art. 17 do Regimento Interno desse Poder Legislativo, que fui vítima inominável violência ao legítimo direito expressão e opinião, que me assegura Constituição Federal, no programa de propaganda eleitoral gratuita levado efeito ontem, dia 5 corrente, parte Juiz Eleitoral de Belém, que mandou retirar do vídeo minha fala como representante partido político que disputa eleição para Prefeito Municipal Belém. Como tal medida implica em cerceamento minha atuação como parlamentar e como cidadão, solicito que tome as providências cabíveis junto Tribunal Superior Eleitoral, para restabelecer minha aparição, no referido programa eleitoral, em virtude dessa ocorrência constituir evidente abuso poder e desrespeito ao mando parlamentar. Crente de sua ação imediata em face do término do prazo de propaganda eleitoral, aguardo sua resposta urgente. Cordiais saudações, Deputado Osvaldo Melo, PDS — Pará."

Sr. Presidente, trata-se, sem dúvida alguma, de uma ilegalidade praticada, por incrível que pareça, pelo Juiz

Eleitoral de Belém. Com efeito, a Resolução nº 12.288, de setembro deste ano, emitida pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, como forma de regulamentar os dispositivos legais que cuidam da propaganda no rádio e na televisão diz, expressamente, no art. 6º

"A propaganda eleitoral gratuita, feita através do rádio e da televisão, não depende de censura prévia, respondendo o Partido, coligação e respectivo representante, solidariamente, pelos excessos cometidos."

Deixo, aqui, lavrado, o protesto do meu Partido e informo ao Congresso que o Senador Amaral Peixoto, há poucos instantes, ingressou no Tribunal Superior Eleitoral com uma representação para assegurar a liberdade e o direito de manifestação dos integrantes do Partido, na campanha eleitoral de Belém.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 6, de 1985-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1986, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Judiciário, à Presidência da República, aos Ministérios da Aeronáutica, da Agricultura, das Comunicações, da Educação, do Exército, da Fazenda e da Indústria e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 27, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que altera o art. 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da Autarquia Federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, em 4 Sessões, a matéria teve sua discussão encerrada na Sessão Conjunta de 29 de outubro próximo passado, às dezenove horas e quinze minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência, nos termos do art. 29, § 2º, do Regimento Comum, declara encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 51 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁLVARO VALLE, NA SESSÃO DE 16-10-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa terá a oportunidade de corrigir uma das maiores violências que se cometeram contra a Federação brasileira. Sem consulta ao povo do Estado do Rio e da Guanabara, a União, em sua prepotência, decidiu riscar do mapa dois Estados da Federação.

A União acabou com os Estados do Rio e com a Guanabara para, fundindo-os, criar o Estado de proveta que existe hoje. Poderia ter feito e poderá fazer isso amanhã com qualquer Estado da Federação brasileira.

Não há, então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, um problema regional. Tal como a Federação acabou com a Guanabara e com o Estado do Rio, impondo ao novo Estado até seu hino e sua bandeira, poderá amanhã — e não estaremos livres de outros períodos autoritários na História do País — fazer o mesmo com Minas Gerais,

com São Paulo, com o Ceará, com a Bahia, com o Estado que queiram os tecnocratas e os geopolíticos tupiniquins.

Porque a malfadada fusão do Estado do Rio e da Guanabara é consequência de planos de geopolíticos tupiniquins que se instalaram na tecnocracia brasileira. Não tinham à sua disposição o Reno, não tinham o Vale do Ruhr para seus exercícios. Serviu-lhes mesmo o Paraíba. E ali resolveram fazer seus exercícios de geopolítica, e ali resolveram exercitar-se nos planos, nos devaneios, que nos fazem hoje sofrer. Imaginavam a grande megalópole, que se estenderia do Paraíba ao Tietê, e precisavam, diziam àquela época, equilibrar na Federação brasileira o poder de São Paulo, e criariam então, no outro extremo desta megalópole sonhada, um grande Estado

Assim decidiram e assim resolveram e assim fizeram, Sr. Presidente, como se decisões desta natureza se pudessem tomar em gabinetes; como se não tivesse a província fluminense a sua história. Como se não tivéssemos nós, cariocas, orgulhosos, à nossa história. Decidiram acabar com dois Estados, em nome da eficiência.

E o que conseguiram, Sr. Presidente? O meu Estado, da Guanabara era o segundo da Federação e progredia; o Estado do Rio, com sua história, com seu passado e com o esforço de seus filhos, desenvolvia-se, juntaramos neste Estado de proveta. Nós, que éramos o segundo Estado da União, estamos agora disputando o terceiro lugar, e a continuarem as curvas como estão, dentro de dois anos seremos o quarto. Este era o novo grande Estado que pretendiam formar.

É natural que isso tivesse acontecido, Sr. Presidente, porque não se agride a História. E quando se a agride, os resultados são estes. A Província Fluminense tem a sua bela história, que se foi enriquecendo, desde a colônia. Uma história que começou a forjar-se à época das feitorias. Que não se perdeu quando o café foi fugindo das margens do Paraíba para as do Tietê. Mas ele não levou consigo as tradições desta Província, tradições que, hoje, renascem nesta luta.

O meu Estado, o Estado da Guanabara, tem também a sua história, história de autonomia, desde 1834; a sua história de autonomia desde 1834, quando nos tornamos Município neutro; a sua rica história de heroísmo, escrita desde a sua fundação. História, não apenas de minha cidade, mas do Brasil. História desrespeitada.

Não se pode, em nome da eficiência, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não se pode prejudicar a cultura, não se pode desconhecer o valor do passado, não se podem esquecer raízes, quando se pretendem formar árvores fortes. E as raízes da Província Fluminense e da Guanabara são, Sr. Presidente, raízes diversas. Por isso, somos dois Estados.

Se formos ao extremo Sul, reconheceremos as diferenças do Rio Grande, das coxilhas e do Rio Grande da foz, da colonização italiana e da alemã. Mas os gaúchos das pradarias ou das montanhas, têm todos, Sr. Presidente, um ponto comum, um denominador em sua capital, que é a sua síntese histórica; em Porto Alegre está a síntese gaúcha tal como Recife é a síntese do Pernambuco do agreste e do sertão e do litoral; tal como em Fortaleza encontramos reunidos o verde de Baturité, o sol das praias a dureza do sertão e a tristeza da seca.

Sr. Presidente, a Província Fluminense, o Estado do Rio tem também a sua síntese, nascida, ao longo da História, aquela cidade que representa a indústria do Paraíba, o açúcar de Campos, os valores e costumes de pequenas vilas do interior, que se foram formando e organizando, com muita cultura, com muito saber. Esta cidade síntese da Província Fluminense, Sr. Presidente, chama-se Niterói. Ai está a capital do Estado, não no Rio de Janeiro.

Nós, cariocas, nos tornamos fluminense por decreto. E não se impõe, por decreto, uma didadania. Se em Porto Alegre se perguntar a quem se queira, "o que você é?", nós ouviremos a resposta: "eu sou gaúcho", se em Fortaleza perguntarem a algum passante "o que é você?", ele nos responderá: "sou cearense; em Recife dirão: "sou pernambucano". Na minha cidade, Sr. Presidente, ninguém dirá "sou fluminense", vão-nos responder: sou carioca. Não porque não nos orgulhemos de nossos irmãos, mas porque não os somos, Sr. Presidente, porque a História não nos fez assim. Tal como não se pode impor ao Estado do Rio, com toda a sua riqueza e com todas as suas tradições, uma capital postiça, que é a cidade do

Rio de Janeiro, uma capital que não reflete a sua História e representa os seus falores. Não podemos abrigar o Estado do Rio a sujeitar-se ao poder de uma metrópole que está esvaziando o interior do Estado. Niterói, uma cidade tão rica, uma cidade que enobrece a cultura deste País, de capital da Província Fluminense, foi transformada pelos tecnocratas da Fusão, pelos geopolíticos tupiniquins, em um subúrbio do Rio de Janeiro. Niterói, com sua história, com sua cultura, com as suas tradições, com o seu passado, e por causa de sua cultura, de suas tradições e do seu passado, merece mais respeito, Sr. Presidente. Merece voltar a ser o que sempre foi, o que continua historicamente a representar.

Não se pode submeter todo um Estado aos pequenos interesses de uma pequena administração, porque a administração da metrópole pouco se importa com o interior. O Governador do meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi eleito, com a maioria em apenas 4 municípios do Estado do Rio de Janeiro: Teve controle ele 60 municípios do Estado. Em consequência, Sr. Presidente, — e é natural que isso aconteça, e neste momento não critico o governador, — a sua atenção está mais voltada para onde ele sabe estar o poder político desse Estado: nos quatro municípios que o elegeram. O interior, ele o desconhece. E o erro não é deste governador. Enquanto os Estados estiverem fundidos, isto continuará assim. E quanto mais se democratizar o País, e quanto mais o peso político determinar a ação dos governantes tanto mais isso acontecerá, porque tanto mais os governantes procurarão agir, atuar, administrar, pensando nas áreas, nos municípios, onde está a fonte do seu poder. Em nosso Estado fundirem-se duas realidades heterogêneas, duas grandes realidades e duas grandes unidades, mas heterogêneas. E, por isso, Sr. Presidente, temos o quatro de abandono do interior do Estado do Rio de Janeiro que só tenderá a agravar-se, e que não é, reconhecemos neste momento, culpa apenas de um governador, mas culpa de uma Fusão que não desejamos, não quisemos e nos impuseram.

O Sr. Marcondes Pereira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO VALLE — Com muita honra, nobre Deputado Marcondes Pereira.

O Sr. Marcondes Pereira — Nobre Deputado, desde o instante em que tomei conhecimento do trabalho de V. Ex^a, da emenda que trouxe à consideração desta Casa, eu entendi que V. Ex^a iria corrigir, como vai corrigir, um erro grave do passado. Cariocas e fluminenses não pediram essa fusão; foi uma fusão imposta, foi uma medida que ninguém desejava e agora na Nova República temos obrigação de corrigir; se estamos corrigindo todos os erros do passado, vamos corrigir esse também. Cariocas e fluminenses deverão ficar separados, cuidar dos seus interesses, cada um de *per si*. V. Ex^a está de parabéns por ter tomado corajosamente essa atitude. Iremos dar todo apoio, a partir do instante da votação dessa emenda que veio, em boa hora, corrigir um erro grave de querer fazer com que cariocas e fluminenses se unissem apenas por decreto. Isso não se faz e não se impõe a ninguém. Muito obrigado. (Manifestação das galerias.)

O SR. ÁLVARO VALLE — Concluo, Sr. Presidente, voltando a lembrar que essa emenda será vitoriosa, porque é histórica e à História não se agride. Há em política e em administração uma norma fundamental: não se atenta contra a ordem natural das coisas. A aprovação da emenda nos permitirá, a cariocas e fluminenses, decidir sobre nossos destinos; isso está na ordem natural das coisas (manifestação das galerias). Não temos o direito de desrespeitar a riqueza da História do passado, da cultura fluminense. Não temos o direito de desconhecer o espírito do meu Estado, o espírito carioca. O nosso direito, de cariocas e de fluminenses, de podermos continuar a ser como somos. Deixem-nos a nós cariocas, com nossa maneira de ser e com o nosso estilo de vida e não nos amolem, Sr. Presidente.

Os governantes da Fusão, em minha cidade, atuaram como se estivessem na terra de ninguém. Inventaram essa maldita fusão que não pedimos e nos esbrulharam como se fôssemos terra sem dono. (Manifestação das galerias.) Queriam um estádio que se chama Municipal. Levaram-no. Queriam um teatro que é municipal. Levaram-no, como se estivessem, Sr. Presidente, em uma terra sem história, sem passado e sem donos.

Decidiram pelo interior do Estado, esquecendo o valor de sua política reconhecido, não só no Estado, mas em todo o País. Tenho à minha frente um dos homens-símbolo da história política do Estado, do Rio o nobre Senador Amaral Peixoto, homem que representa para nós toda a riqueza e toda a grandeza da política fluminense. (Manifestação das galerias.) De repente, fingem que nada disso existe, e decretam essa maldita fusão para criar um Estado em seu laboratório.

Sr. Presidente, criaram uma figura jurídica artificial que vamos derrubar aqui. O nosso apelo neste Congresso, Sr. Presidente, já que não teremos hoje número para a aprovação dessa emenda, dirigimo-lo às Lideranças dos diferentes Partidos desta Casa, para que essa emenda seja votada na próxima semana, quando teremos um esforço concentrado. Há praticamente unanimidade nesta Casa. Não creio que neste Congresso da Nova República alguém possa levantar a sua voz para negar o direito que temos de ser ouvidos sobre a fusão. Não queremos mais do que isso, queremos o direito de ser ouvidos, apenas isso, Sr. Presidente. E, aqui, não há quem seja contra este direito que pedimos. Precisamos apenas de número, da presença de Parlamentares de diferentes Estados.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo em nome do meu Estado, estou certo, em nome do Estado do Rio, estou certo também, um apelo para que Parlamentares representantes de brasileiros de diferentes partes do País tenham para conosco a consideração que sempre tivemos para com brasileiros de qualquer parte desta Nação, temos uma tradição de recebê-los bem, temos a tradição de uma cidade e um Estado abertos a brasileiros do Norte e do Sul, onde a todos consideramos irmãos e a todos damos o melhor de nosso espírito, o melhor de nossa alma, o melhor do que temos.

Hoje, pedimos a sua presença em troca desta amizade que nunca negamos aos brasileiros que V. Ex^as representam. Fica o apelo para que, na próxima semana, Senadores e Deputados aqui estejam, para dar aos cariocas e fluminenses o que é, afinal, o nosso direito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília -- DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00